

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEM, Guilherme Beux Nassif. *A Súmula 126 do STJ e o instituto da repercussão geral*. Disponível em <<http://www.escola.agu.gov.br>>. Acesso em 24-maio-2009.

BERMAN, José Guilherme. *Repercussão Geral no Recurso Extraordinário: origens e perspectivas*. Ed. Juruá: Curitiba, 2009.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao\\_Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm)>. Acesso em: 01-jul-2009.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 5.869 de 11 de janeiro de 1973. *Institui o Código de Processo Civil*. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5869.htm)>. Acesso em 15-jun-2009.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004, vol. 2.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo *et alli*. *Teoria Geral do Processo*. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

FLEURY, José Theóphilo. *Recursos Especial e Extraordinário: interposição simultânea fundamentos suficientes de prejudicialidade*. Juruá: Curitiba, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. *Repercussão Geral no Recurso Extraordinário*. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2008.

MARTINS, Gilberto Fernandes. *Repercussão Geral das questões constitucionais no Recurso Extraordinário*. Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento: Brasília, 2007. Monografia.

MELLO FILHO, José Celso de. *Notas sobre o Supremo Tribunal: Império e República*. 2ª ed. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Coordenadoria de divulgação de jurisprudência, 2007, 32p.

MESQUITA, Vinicius Paulo. *A Repercussão Geral no Recurso Extraordinário: um ensaio sob a ótica da jurisprudência do STF*. Disponível em <<http://bdjur.stj.gov.br>>. Acesso em 25-maio-2009.

MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil*. Vol. 2. Ed. Atlas: São Paulo, 2006.

MOREIRA ALVES, Luis Moreira. *A missão constitucional do Supremo Tribunal Federal e a Argüição de Relevância de questão federal*. Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros. Ed. Lúmen Juiris: Rio de Janeiro. 1982.

NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras: 1824*. Brasília: Senado

Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

ORIONE NETO, Luiz. *Recursos Cíveis*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PORTANOVA, Rui. *Princípios do Processo Civil*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2005.

RODRIGUES NETTO, Nelson. *Interposição Conjunta de Recurso Extraordinário e de Recurso Especial*. Ed. Dialética: São Paulo, 2005.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). *Histórico*. Disponível em:  
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfHistorico>>. Acesso em 14-jul-2009.

\_\_\_\_\_. *Institucional*. Disponível em:  
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfInstitucional>>. Acesso em 14-jul-2009.

\_\_\_\_\_. *Regimento Interno*. Disponível em:  
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=legislacaoRegimentoInterno>>. Acesso em 13-jun-2009.

\_\_\_\_\_. *Repercussão Geral no Recurso Extraordinário*. Disponível em  
<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaRepercussaoGeral&pagina=apresentacao>>. Acesso em 23-jun-2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 40ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Lineamentos da nova reforma do CPC*. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (coord.). *Curso Avançado de Processo Civil*. Vol. 1. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2005.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *Aspectos polêmicos e atuais do Recurso Especial e do Recurso Extraordinário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.